

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

O. Glaw
que sigue (m).

Carabobo, 24 OCT 2003. / _____

~~1^o Escribania Cível~~

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL -COMARCA DE CAMPINAS-SP
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

Rua Regente Feijó, s/nº, Palácio da Justiça - 4ª andar -
sala nº 424 - CEP 13019 900 - Campinas-SP
(Oxx19 236 8222 - ramal 259 - Fax ramal 260)

2.130
42 andar -
telefone

Ofício nº 1872/03-A

Processo nº 1251/00

Em atenção ao vosso ofício nº 1207/00-CL

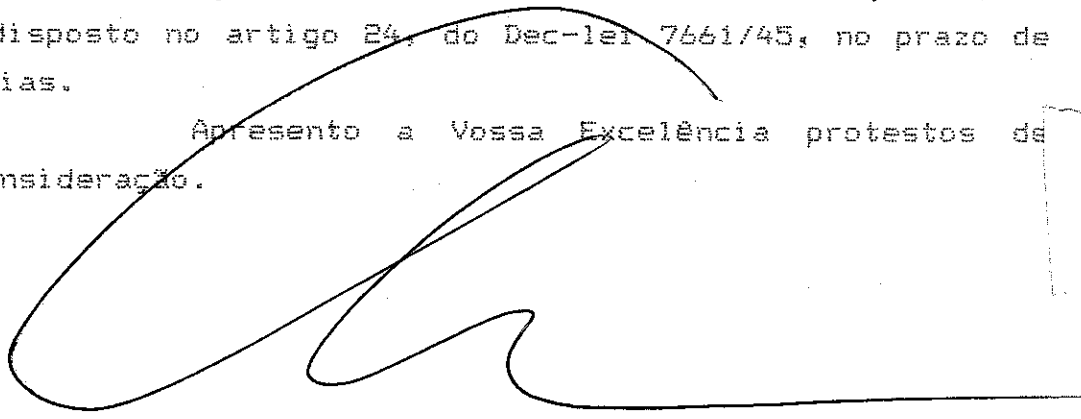
Reiterando pela 2ª vez.

Campinas, 04 de junho de 2003.

Exmo. Senhor

REITERANDO-SE Ofício nº 1803/01-A,
ofício 528/02-A ao que foi determinado nos autos da ação de
EXECUÇÃO, movida por MOB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. contra
BLODDPAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA., SIMA FREITAS MEDEIROS, VIRGINIA HELENA
BOURET DE MEDEIROS, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA e MARIA
AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, solicito de Vossa Excelência com a
MAXIMA URGÊNCIA providências no sentido de que esclareça a este
Juízo se a requisição de remessa (vosso of nº 1207/00-CL)
envolve ações e execuções distribuídas anteriormente à quebra, em
razão do disposto no artigo 24, do Dec-lei 7661/45, no prazo de
dez (10) dias.

Apresento a Vossa Excelência protestos de
elevada consideração.



MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO